



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Srs e Sras Deputados**

**Srs e Sras Membros do Governo**

Estamos sempre perante um problema difícil quando se discute um tema tão importante como a Educação. E sobretudo quando se discute um aspecto tão controverso como é o da Avaliação de Desempenho dos professores.

Para o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, parece fundamental que esta discussão se faça sempre nas Escolas, com os Professores e suas representações Sindicais, para que a partir destas se possa estabelecer princípios básicos orientadores para práticas que conduzam a uma melhoria do trabalho na Escola, procurando-se atingir o que agora se costuma designar por “prática de excelência”.

Ora a primeira questão que colocamos relativamente à proposta de alteração do Estatuto da Carreira Docente e que está em discussão nesta Assembleia é a seguinte:

- Será que houve tempo (e espaço) para a discussão da proposta de modo a que, pela negociação, esta se ajustasse a uma proposta de Estatuto com a qual os Professores se revêm e sentem que com ela podem melhorar a sua prática profissional?

A resposta é, para nós, um **não redondo**.

O processo de negociação foi sujeito a um apertado tempo negocial, não havendo tempo para reflectir cabalmente sobre as propostas apresentadas e, o mais importante, para chegar a consensos sobre matérias fundamentais tais como as Condições de Trabalho (Horários), a estrutura da Carreira Docente e os aspectos relativos à Avaliação de Desempenho.

No nosso entender, esta foi, por isso, mais uma oportunidade perdida.

Detenhamo-nos na Avaliação de Desempenho. Ela pressupõe uma avaliação individual dos docentes, que em certos escalões é punitiva e que em nada contribui para um empenho dos professores na melhoria das suas práticas.

Para além disso coloca entraves absurdos à avaliação dos professores com nota de Excelente e Muito Bom. Se não vejamos com detalhe o percurso para se ser avaliado com a nota de “Excelente”.

Há um relatório de auto-avaliação e uma grelha com itens que é preenchida pelo Professor. Estes dois documentos são entregues ao Coordenador do Departamento, que faz a sua avaliação em conjunto com o Conselho Executivo.



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



A avaliação carece dos seguintes documentos (as chamadas “múltiplas fontes de dados”):

- Um relatório certificativo de presenças;
- O já referido relatório de auto-avaliação;
- A Análise de instrumentos de Gestão Curricular;
- Os Instrumentos de avaliação pedagógica e seus resultados;
- A Planificação das aulas e outros instrumentos de avaliação utilizados com alunos;
- O resultado de 4 aulas observadas (se fôr aprovada a proposta do Partido Socialista);

Finalmente atribuí-se a nota ao Professor com uma reunião entre o Professor avaliado e os Avaliadores, que tem de ser posteriormente **validada** por um professor na área de ciências da educação e por uma individualidade de mérito, ambos designados pela Tutela.

Este é um processo extraordinariamente consumidor de recursos!

Podemos adiantar que a **Excelência** terá de ser, necessariamente, muito rara entre os professores da região.

Há uma grande confusão neste Estatuto da Carreira Docente. A Avaliação de Desempenho dá “cenouras” aos docentes que, aparentemente, se querem evidenciar como Muito Bons e Excelentes. Na verdade, para serem contemplados com o prémio, têm de se auto-propor, não bastando os pares identificarem essa Excelência na sua actividade de professor.

Não nos revemos nada, mas mesmo nada neste processo!

Se se procura melhorar o desempenho dos professores, dizemos que a regulação do trabalho anual já é realizada pelo Departamento Curricular e pelos Conselhos de turma.

Apostamos nos instrumentos que permitem uma regulação da actividade dos professores como sejam o **projecto educativo**, o **plano anual de actividades**, o **projecto curricular**, e finalmente o **projecto curricular de turma**. Todos estes instrumentos permitem avaliar o trabalho dos professores e devem responder às questões que norteiam o seu trabalho ao longo dos anos, bem como servir para que uma auto-avaliação de cariz formativo se realize ao longo do trajecto como docentes pertencentes a uma determinada escola ou agrupamento escolar.



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



A nosso ver **gastar tantos recursos** num **processo individual de avaliação** dos professores é contraproducente e até nefasto para o trabalho nas Escolas e Agrupamentos Escolares e desvirtua o sentido do que deve ser o trabalho numa Escola Pública.

Ao invés, nós entendemos que se devem apostar nas competências atribuídas aos diferentes órgãos que gerem cada um dos instrumentos que foram referidos em cima e que implicitamente promovem o que está consagrado nos **artigos 18º e 19º no capítulo dos Direitos e Deveres Profissionais** onde se apela ao sentido de cooperação entre profissionais procurando-se promover o bom relacionamento entre pares, se apela à reflexão sobre o trabalho realizado individual e colectivamente, onde se pretende promover a difusão e promoção do bem estar entre todos os docentes, a partilha da informação, de recursos didácticos e métodos pedagógicos, etc, etc. Leiam atentamente, se desejarem, as alíneas destes artigos.

Queremos que se promova nas Escolas a discussão em torno das Práticas, na qual se valorizem os Objectivos consignados nos Projectos Educativos e Planos Anuais, para que também estas mesmas Escolas possam confrontar a Tutela (a Direcção Regional da Educação) com o que é o resultado das suas decisões políticas. Falamos por exemplo do rácio professor/aluno, do rácio funcionário/aluno, do apoio a projectos inter-escolas, do apoio à participação de projectos europeus, do tempo que os professores dedicam aos alunos com mais dificuldades, do esforço depositado pela Escola no sentido de trazer os pais à escola, etc.

Olhemos para um exemplo na área curricular da matemática, o conceito de razão no 6º ano do 2º ciclo. Como podemos promover um bom trabalho dos professores relativamente a este aspecto específico do currículo? A avaliação do projecto curricular de turma mostra as dificuldades dos alunos. A tarefa de procurar soluções para o problema tem de levar os professores a se reunirem e a tomarem decisões sobre este problema em particular. Aí a Tutela pode intervir indirectamente ao promover instrumentos que patrocinem a organização de grupos de trabalho, a troca entre os pares, as aulas observadas, enfim, promovendo as boas práticas.

Vemos pois a Avaliação na perspectiva de topo, se quiserem holística, mas que toca os aspectos essenciais da actividade de uma Escola.

Não desvalorizamos o esforço que existe na Direcção Regional da Educação ao apresentar grelhas que focam aspectos interessantes e pertinentes que urge fomentar no trabalho dos professores. Mas a forma como se pretendem utilizar essas grelhas está, em nosso ver, errada. Elas são essencialmente um bom instrumento de reflexão e de análise do trabalho dos Professores, guias orientadores de boas práticas.



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



Queremos que os professores se esforcem no sentido de ultrapassar os problemas que encontram no dia a dia. Queremos que as Escolas se pronunciem e reflectam sobre resultados alcançados, que apresentem medidas e soluções (ou tentativas de soluções) para esses problemas. Essa tarefa, deve merecer a atenção dos Conselhos Executivos, dos Departamentos Curriculares e de uma discussão aprofundada entre os pares. Essas são tarefas centrais das Escolas e urge encontrar mecanismos que as promovam.

O desafio que colocamos aqui é procurar perceber em que medida podemos induzir no trabalho das Escolas o esforço no sentido de procurar internamente a melhor organização para combater, por exemplo, o Insucesso Escolar, para lutar contra o Absentismo, e até para que estas se apropriem de Instrumentos Internos de avaliação formativa como seja o da Observação entre Pares.

Esse desafio obriga a uma reflexão mais aprofundada do papel da Avaliação de Desempenho no conjunto dos papéis que a Escola assume. Obriga também à revisão do Estatuto da Carreira Docente no sentido de o tornar um instrumento de orientação para as boas práticas e não um mero instrumento de punição dos “mais fracos” e de valorização dos “mais dotados”.